

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Prefeita: MARTA SUPLICY



ANO 49

SÃO PAULO – TERÇA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2004

NÚMERO 145

GABINETE DA PREFEITA

Prefeita: MARTA SUPLICY

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº15 - PABX:3113-8000 - Centro

DECRETO Nº 45.076, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 95.476,96, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY Prefeita do Município de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando despesas com aluguel, IPTU e condomínio inerentes ao JUD e PATR, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 95.476,96 (noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orcamento vigente:

	CÓDIGO	NOME	VALOR
	21.10.02.122.0251.2103	Aluguel de Imóveis e Despesas Correlatas	
	33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.766,86
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.710,10
			95.476,96

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º farse-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em

CÓDIGO	NOME	VALOR
21.10.02.122.0251.2101	Operação e Manutenção da Frota	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
21.15.02.062.0117.4816	Serviço Especial de Assist.Jurídica à Pop.de	
	Baixa Renda e aos Idosos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
21.15.02.122.0251.4814	Administração da Procuradoria Geral do Municí	pio
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	470,00
21.20.02.122.0251.4823	Administração do Departamento de Desapropria	ções
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	721,00
21.30.02.122.0251.4831	Administração do Departamento Judicial	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
21.40.02.122.0251.4838	Administração do Departamento Patrimonial	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	8.064,20
21.50.02.122.0251.4845	Administração do Departamento Fiscal	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	221,76
		95.476,96

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de

agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPLICY PREFEITA LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Ne-

gócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 45.077, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.500,00, de acordo com a Lei nº 13,700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de nbro de 2003, e visando despesas com aluguel de imóvel para instalação da Inspetoria Regional da Freguesia do Ó e complementação de recursos para a homologação da aquisição de um veículo tipo guincho,

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) , suplementar às seguintes dotações do orcamento vigente:

SUMÁRIO

www.prefeitura.sp.gov.br/dom.htm

Secretarias	1
Indicadores Econômicos Municipais	3
Hosp. do Serv. Público Municipal	—
Instituto de Previdência Municipal	18
Serviço Funerário do Município	20
Servidores	21
Concursos	35
Editais	36
Licitações	45
Câmara Municipal	53
Tribunal de Contas	64
	_

Esta edição é composta de 64 páginas e acompanha suplemento - Câmara Municipal, Projeto de Lei 0139/2004, Redação Final - com 712 páginas.

CÓDIGO	NOME	VALOR
33.20.06.181.0198.2102	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
33.20.06.181.0198.2103	Aluguel de Imóveis e Despesas Correlatas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
		15 500 00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º farse-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações :

CODIGO	NOME	VALOR
33.20.06.181.0198.2108	Fornecimento de Combustíveis	
33903000.00	Material de Consumo	3.500,00
33.20.06.181.0198.8342	2 Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
		15.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de agosto de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo

DECRETO Nº 45.078, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 122.000,00, de acordo com a Lei nº

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando o pagamento de processos ex-DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 122.000.00 (cento e vinte e dois mil reais), suplementar à seguinte dotação

CÓDIGO	NOME	VALOR
20.10.26.785.0256.3702	Implantação de Veículos Leves sob	re Pneus - V.L.P.
44906100.00	Aquisição de Imóveis	122.000,00
		122,000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º farse-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em

CÓDIGO	NOME	VALOR
20.10.26.785.0256.3702	Implantação de Veículos Leves sobre Pner	as - V.L.P.
44905100.01	Obras e Instalações	122.000,00
		122 000 00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Ne-

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo

DECRETO Nº 45.079, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.000,00, de acordo com a Lei n^o 13,700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando locação de imóvel para instalação da JSM de Santo Amaro. DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) suplementar à seguinte dotação do orça-

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.30.05.122.0251.2103	Aluguel de Imóveis e Despesas Correlatas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
		15.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º farse-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações :

5		
CÓDIGO	NOME	VALOR
11.30.05.122.0101.2139	Operação e Manutenção das Juntas do Serviço N	lilitar
33903000.00	Material de Consumo	5.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Financas e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo

DECRETO Nº 45.080, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.000.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando continuidade do contrato de Implantação de Páteos e Remoção de Veículos, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALO
20.10.26.782.0140.3720	Implantação de Pátios e Remoção Veículos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,0

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º farse-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação : NOME

92.10.26.453.0248.3701 FUNCOR - Fundo Mun.Sistema Corredores Segregados Excl. Tráfego Ônibus 44905100.00 Obras e Instalações 1.000.000.00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de

agosto de 2004. JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo

DECRETO Nº 45.081, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 688.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando a continuidade das obras do Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas e despesas inerentes às atividades da Secretaria.

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.126.0176.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e	
	Serviços de Informática	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
14.60.16.122.0251.2634	Administração da Superintendência de Habitação	io Popular
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
14.60.16.482.0220.1273	Programa de Verticalização e Urbanização de F	avelas
44005100.00	Obres a Instalações	650,000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º farse-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em

688,000,00

gual importancia,	das seguintes dotações :	
CÓDIGO	NOME	VALOR
4.10.16.126.0176.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos	
	e Serviços de Informática	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.10.16.482.0183.1251	Aumento de Capital da Companhia Metrop.	
	Habitação de São Paulo - COHAB	
45906500.00	Constituição ou Aumento de Capital de	
	Empresas	650.000,00
4.60.16.122.0251.2634	Administração da Superintendência de Habitação	ão Popular
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
		688.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Ne-

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Financas e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo

PORTARIA 176, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a senhora ELIZABETH BELLO, reg. func. 548.666.1.01, para, no período de 10 a 12 de agosto de 2004, responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, à vista do impedimento legal do Titular, o senhor JORGE WILHEIM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 177, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31.07.2004, a senhora NATÁLIA CRIS-TINE SALES DO PRADO, reg. func. 740.550.2.00, do cargo de Chefe de Gabinete, referência DAS-15, da Subprefeitura da Mooca, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPLICY, Prefeita

DESPACHOS DA PREFEITA

2003-0.316.335-2 - Cyrela Imobiliária Ltda. - Cancelamento de multa - À vista da manifestação de SMSP/ATSI, às fls. 39, RETI-RATIFICO o despacho de fls. 36, para dele fazer constar que o número do Auto de Multa cancelado é 10-287.813-7.

2002-0.107.450-4 - Italspeed Automotive Ltda. - Recurso de indeferimento de pedido de Auto de Verificação de Segurança - I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da CEUSO (fls. 87/89), **NEGO PROVI**-MENTO ao recurso interposto por ITALSPEED AUTOMO-TIVE LTDA., com fundamento no subitem 4.1.1.1 da Lei 11.228/92, ficando mantido o indeferimento de AVS para a edificação existente no imóvel da Av. Nossa Senhora do Sabará 2077. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

Of. 334/2004/SEMPLA.G - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - Afastamento do Titular da Pasta para participar de evento no exterior - I - À vista do contido no presente expediente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o afastamento do senhor JORGE WILHEIM, d. Secretário Municipal de Planejamento Urbano, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, para que possa empreender viagem no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do evento denominado "VII SEMINARIO DE LA UNIDAD TEMÁTICA DE DESARROLLO URBANO DE LA RED DE MERCOCIUDADES", realizar-se na cidade de Buenos Aires, Argentina. - II - AUTORIZO, ainda, consequentemente, e na conformidade do que resta solicitado, a concessão de 3 diárias, no valor unitário de US\$.100,00, a que fará jus o Sr. Secretário, nos termos do disposto no artigo 7º, do Dec. 28.767/90 e. bem ainda, com base nos parâmetros do Memorando SMRI/GAB/158/02.

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JILMAR AUGUSTINHO TATTO

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº 15 - PABX:3113-8000 - Centro

PORTARIA 148, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

JILMAR TATTO, Secretário do Governo Municipal, no uso

da competência que lhe foi delegada pelo artigo 10, III, do RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14.07.2004, a senhora MARIA CRIS-TINA ALVES, reg. func. 577.609.1.01, do cargo de Auxiliar de Gabinete, referência DAI-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 10.719/88 e dos Decs. 27.733/89 e 28.773/90, com as alterações expressas na Lei 13.169/01.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de

JILMAR TATTO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 149, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

JILMAR TATTO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

REPREENDER, o servidor JOÃO FIGUEIREDO, reg. func. 585.771.6.00, nos termos dos arts. 185 e 187 da Lei 8989/79, por inobservância ao disposto no art. 178, inc. III do mesmo Diploma Estatutário.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de agosto de 2004.

JILMAR TATTO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Of. 162/SP-IQ/SAP/UP/03 - Subprefeitura de Itaquera - Pedido de autorização para efetivar designação de servidor -DEIXO DE AUTORIZAR a formalização da designação proposta no Oficio 162/SP-IQ/SAP/UP/2003, em face da extemporaneidade do pedido inaugural eis que formulado após o período de substituição.

Ofs. 90 e 91/SP-SM/SUGESP/04 - Subprefeitura de São Mateus - Pedido de autorização para efetivar designações de servidores - DEIXO DE AUTORIZAR a formalização das designações propostas nos Oficios 90 e 91/SP-SM/SUGESP/04, por não atenderem ao inciso III da Ordem Interna 8/2002-PREF.

Ofs 126, 127, 128 e 129/04-SME-1 - Secretaria Municipal de Educação - Pedido de autorização para efetivar designações de servidores - Tendo em vista as justificativas apresentadas pela